



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 026/2025 - CRIA COMISSÃO PARA PPA 2026-2029 E LOA 2026.

ATAS

- ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029 E LOA 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiu@hotmai.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**PORTARIA Nº 026/2025**

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores Municipais para Comporem a Comissão Municipal de Planejamento para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do período 2026 - 2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, e dá outras Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão de Servidores Municipais para o Planejamento e Elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o PPA e LOA para o próximo período, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o PPA e LOA com as diretrizes e objetivos do governo;

CONSIDERANDO que o PPA do município é um instrumento de planejamento estratégico de suas ações contemplando um período de quatro anos;

CONSIDERANDO que a LOA estabelece as diretrizes e prioridades para alocação de recursos públicos para o ano seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e LOA 2026, comissão colegiada de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento do Município de Iuiu, composta dos titulares das seguintes secretarias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Coordenadora:

Eva Fernandes Santana

Participantes:

Gabinete da Prefeita – Phelipe Alves de Almeida

Secretaria de Finanças e Orçamento - Maria Sonia Ribeiro da Silva

Controladoria Interna – Carla Maria Reis de Araujo Nunes Santos

Secretaria de Educação – Euclênia Donato de Barros

Secretaria de Administração e Serviços Públicos – Allisson da Silva Lopes

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Robson Barbosa dos Santos

Secretaria de Saúde – Marcia Rangele Souza de Paula

Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes – Elizete Alves de Souza Pereira

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e elaboração do PPA e LOA tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária (LOA);

II – Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III – Acompanhar e monitorar o cumprimento do Programa de Metas do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

IV – Outras atribuições compatíveis com sua natureza.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Art. 3º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e da LOA 2026 poderá solicitar informações e esclarecimentos das Secretarias municipais e demais órgãos da administração, bem como, convidar representantes dos órgãos da administração e entidades públicas, privadas, conselhos e associações para participar das reuniões e grupo de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iuiu, 05 de agosto de 2025.

Nucivalda América da Silva

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026, DO MUNICÍPIO DE IUIÚ (BA).

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), foi iniciada a presente audiência pública. A audiência pública foi publicada para conhecimento da população por intermédio do site oficial do município <https://www.iuiu.ba.gov.br/>, edital nº 005/2025 e também nas redes sociais oficiais. Reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Iuiu, Estado da Bahia, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, demais servidores, para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Marcelo Ricardo Leão responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, falando sobre a importância da presença das pessoas nas audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Iuiu, Orçamento do Município em geral. Salientou que o PPA – 2026-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo seguinte, orientou sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data show o senhor Marcelo Ricardo Leão, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Iuiu (BA), frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e da lei orçamentária anual, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que os Formulários de sugestões estão disponíveis no site do município até as seguintes datas de 15.08.2025 sugestões para o PPA e a LOA. Solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



– 2026-2029 e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029 e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Iuiu (BA), para maiores esclarecimentos. Por fim, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: <https://www.iuiu.ba.gov.br/> e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, lavrada a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026
Realizada em 05 de agosto de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Quant.	Nome	Assinatura
1	MARIA SONIA R. DA SILVA	
2	Jhonattan Samuel Moraes da Silva	Jhonattan Samuel M. da Silva
3	Eva Fernandes SANTANA	
4	Charles Fagundes Viana	Charles Viana
5	Manuel Ricardo Leal	Manuel Ricardo Leal
6	Marcia Romgole Souza de Paula	
7	Erica de Jesus Silva Mendes	
8	Pirom Santos Oliveira	
9	Geilton dos Santos Negro	
10	ANTENIA ALBERICO dos Santos	
11	Thales Alves de Souza Pereira	
12	Cloude Ferreira de Moraes	
13	Neusa Fernandes de Oliveira	
14	Aricrene Vieira Lima	
15	Fernanda Fernandes dos Santos	
16	Lida Silva Gomes	
17	Justina Magalhães	
18	Quiza Domingues Quimoras	
19	Jaiane da Silva Prado	
20	Elisabete dos Beneditos	Elisabete dos Beneditos
21	Ronaldinho da Silva de Araújo	
22	Lucas Rodrigues dos Santos	
23	Tao e Wagner A. Reis	
24	Yanira Tios Juan	
25	Eduardo	Eduardo Cisto Lopez
26	Ana Flávia Pereira	Ana Flávia P.
27	Andressa dos Santos	
28	Paloma Borges Nascimento	
29	Gersimar Lins Gomes Fernandes	
30	Kellen moiane d. dos Santos	
31		
32		
33		
34		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F28D-F0D0-AE3C-14E6-4EC6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F28D-F0D0-AE3C-14E6-4EC6



Hash do Documento

682e4a53fc1d05607ae35c6120c5e797116f762df06b18f8dd729b42e148feaa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2025 16:04 UTC-03:00